



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 221/2026

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Tarcísio de Freitas, Governador do Estado de São Paulo, e ao Secretário de Estado da Educação, Renato Feder, para cobertura da quadra poliesportiva do CIEP (Centro Integrado de Educação Pública) Dom Eduardo Koaik, localizado no bairro Planalto do Sol II, no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Escola Eduardo Koaik é uma instituição localizada em Santa Bárbara d'Oeste, atendendo ao Ensino Fundamental – Anos Iniciais e à Pré-Escola, oferecendo um ambiente acolhedor e inclusivo aos alunos residentes na região do bairro Planalto do Sol II;

CONSIDERANDO que a escola municipal situada na Avenida Alonso Keese Dodson, 385, conta com diversas infraestruturas para atender à comunidade escolar;

CONSIDERANDO que a unidade escolar possui, atualmente, 28 salas em período integral, desde o Jardim até a 5ª série, atendendo cerca de 800 estudantes;

CONSIDERANDO que a unidade inaugurada em 2015 dispõe de uma quadra descoberta e, há 10 anos, a comunidade escolar pleiteia a cobertura desse espaço para garantir segurança, conforto e condições adequadas de ensino, principalmente em dias de sol e de chuva, quando o espaço fica praticamente inutilizado;

CONSIDERANDO que a ausência de cobertura inviabiliza aulas de Educação Física – essencial na grade curricular, atividades esportivas, eventos culturais e pedagógicos, expondo alunos e profissionais ao sol, chuva



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

e ventos, com riscos físicos e psicológicos, e é dever do Estado garantir infraestrutura adequada e segura.

CONSIDERANDO que o alambrado em torno da quadra é baixo e quando é possível a realização de atividades físicas, às vezes, a bola acaba caindo na rua, próximo às residências, causando transtornos a todos;

CONSIDERANDO que a cobertura da quadra é fundamental para garantir condições dignas para aulas de Educação Física e atividades extracurriculares; promover segurança, conforto e inclusão de todos os estudantes; realização de eventos culturais e esportivos, fortalecendo o vínculo entre escola e comunidade; valorizar os profissionais da educação e o ambiente escolar; e cumprir o papel social da escola pública como espaço de convivência e cidadania. Fotos em anexo:

ANTE O EXPOSTO e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, apela ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, e à Secretaria Estadual de Educação, para cobertura da quadra poliesportiva do CIEP – Centro Integrado de Educação Pública Dom Eduardo Koaik, localizado no bairro Planalto do Sol II, no município de Santa Bárbara d'Oeste.

REQUEIRO que cópias da presente moção seja encaminhada ao Palácio dos Bandeirantes – Endereço: Avenida Morumbi, 4.500, São Paulo – SP, CEP: 05650 – 000, e Praça da República, 53, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01045-903.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 30 de abril de 2026.

RONY TAVARES
-Vice Presidente-





Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Anexos:



Quadra descoberta da Escola Dom Eduardo Koaik – Santa Bárbara d'Oeste



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DDM21974N2E6DZ0F> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DDM2-1974-N2E6-DZ0F



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 360 1/2026 30/04/2026 14:40 - CHAVE: DDM2-1974-N2E6-DZ0F